PREFEITURA DE NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 01.2306/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI E A EMPRESA YBM DISTRIBUIDORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI, com sede na Rua Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, CEP 64.415-000, Nazária-PI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.560.403/0001-49, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. OSVALDO BONFIM DE CARVALHO doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.527.734/0001-42, sediado(a) na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, portador(a) de CPF nº 033.921.283-76, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA–PI,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

EMPRESA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42
ENDEREÇO: Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI
REPRESENTANTE: Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas (CPF: 033.921.283-76)
E-MAIL: promed.licitacao@gmail.com TEL.: (86) 981133-0342

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	15	LITRO	AGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA S.A.	2018697	R$ 7,65	R$ 114,75
2	15	CX	AGULHA DESC***CURTA C/100	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	10017710035	R$ 55,93	R$ 838,95
3	15	CX	AGULHA DESC***LONGA C/100	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	10017710035	R$ 55,93	R$ 838,95
4	15	PCT	ALG.JELTRATE PLUS C/454G	DENTSPLY IND.COM. LTDA	80196880224	R$ 28,73	R$ 430,95

5	78	PCT	ALGODAO ROLOS C/100 UNIDADES	CREMER S/A	10071150066	R$ 4,57	R$ 356,46
6	52	UNID	ALMOTOLIA PLAST. 500ML	J.PROLAB	RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 26, DE 02 DE JULHO DE 2015	R$ 6,59	R$ 342,68
7	26	UNID	OCULOS PROTECAO	SUPERMEDY	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,93	R$ 154,18
8	26	VD	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400025	R$ 24,84	R$ 645,84
9	26	VD	OXIDO DE ZINCO 50GR.	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10298550062	R$ 14,56	R$ 378,56
10	26	PCT	PAPEL TOALHA C/1000	DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E EPI LTDA	81212280004	R$ 15,60	R$ 405,60
11	78	CX	PASTA PROF***90G.MENTA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400022	R$ 6,42	R$ 500,76
12	78	CX	PASTA PROF***90G.TUT1-FRUTI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400022	R$ 6,40	R$ 499,20
13	17160	COMPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350508	R$ 0,05	R$ 858,00
14	17810	COMPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MGCOMPRIMIDO	NATULAB LABORATÓRIO S.A	138410050	R$ 0,07	R$ 1.246,70

15	780	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700313	R$ 3,47	R$ 2.706,60
16	5200	COMPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680052	R$ 0,67	R$ 3.484,00
17	634	FR	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS S/A	102350465	R$ 8,54	R$ 5.414,36
18	7581	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680147	R$ 0,49	R$ 3.714,69
19	13000	COMPR	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230207	R$ 0,05	R$ 650,00
20	12220	COMPR	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230207	R$ 0,11	R$ 1.344,20
21	11908	COMPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	167730435	R$ 0,11	R$ 1.309,88
22	11908	COMPR	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	167730435	R$ 0,07	R$ 833,56
23	4966	COMPR	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	167730435	R$ 0,22	R$ 1.092,52
24	4966	COMPR	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	109170097	R$ 1,95	R$ 9.683,70

25	49	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430162	R$ 3,14	R$ 153,86
26	22100	COMPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680153	R$ 0,05	R$ 1.105,00
27	7280	COMPR	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680153	R$ 0,09	R$ 655,20
28	442	COMPR	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	GERMED FARMACEUTICA LTDA	105830841	R$ 0,14	R$ 61,88
29	442	COMPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	GERMED FARMACEUTICA LTDA	105830841	R$ 0,13	R$ 57,46
30	5200	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971354	R$ 1,00	R$ 5.200,00
31	520	FR	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	155620022	R$ 18,00	R$ 9.360,00
32	1144	COMPR	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070612	R$ 0,41	R$ 469,04
33	2	FR	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430175	R$ 123,12	R$ 246,24
34	21060	COMPR	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700506	R$ 0,22	R$ 4.633,20

35	22100	COMPR	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700506	R$ 0,22	R$ 4.862,00
36	2860	COMPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	105710165	R$ 0,19	R$ 543,40
37	280	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	BELFAR LTDA	105710165	R$ 4,00	R$ 1.120,00
38	7020	COMPR	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R$ 0,25	R$ 1.755,00
39	13000	COMPR	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070065	R$ 0,14	R$ 1.820,00
40	468	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680126	R$ 4,18	R$ 1.956,24
41	3380	COMPR	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	EMS S/A	102350702	R$ 0,36	R$ 1.216,80
42	611	FR	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680056	R$ 5,64	R$ 3.446,04
43	1404	COMPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070059	R$ 0,25	R$ 351,00
44	780	COMPR	ISOSSORBIDA 5 MG	EMS S/A	135690015	R$ 0,51	R$ 397,80

45	11700	COMPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680041	R$ 0,26	R$ 3.042,00
46	572	FR	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700307	R$ 2,00	R$ 1.144,00
47	1144	COMPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100430952	R$ 0,40	R$ 457,60
48	1144	COMPR	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430155	R$ 1,06	R$ 1.212,64
49	3120	COMPR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	109740311	R$ 0,65	R$ 2.028,00
50	3640	CAPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	109170098	R$ 0,81	R$ 2.948,40
51	9620	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	155840500	R$ 0,12	R$ 1.154,40
52	26000	COMPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230212	R$ 0,04	R$ 1.040,00
53	26000	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	109170093	R$ 0,06	R$ 1.560,00
54	494	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS S/A	RESOLUÇÃO RDC N° 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)	R$ 3,70	R$ 1.827,80

55	5980	COMPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680161	R$ 0,39	R$ 2.332,20
56	468	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700539	R$ 4,00	R$ 1.872,00
57	24710	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350810	R$ 0,11	R$ 2.718,10
58	15210	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350810	R$ 0,16	R$ 2.433,60
59	4940	COMPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	155840276	R$ 0,09	R$ 444,60
60	488	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430111	R$ 3,98	R$ 1.942,24
61	9880	COMPR	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350470	R$ 0,14	R$ 1.383,20
62	11700	COMPR	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350470	R$ 0,17	R$ 1.989,00
63	2470	CPR	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350564	R$ 1,94	R$ 4.791,80
64	2470	CPR	SECNIDAZOL 1000MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680172	R$ 1,92	R$ 4.742,40

65	1170	COMPR	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	102350564	R$ 1,31	R$ 1.532,70
66	520	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680043	R$ 12,01	R$ 6.245,20
67	7488	COMPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680182	R$ 0,30	R$ 2.246,40
68	8951	COMPR	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	155840169	R$ 0,21	R$ 1.879,71
69	9100	CPR	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	155840169	R$ 0,21	R$ 1.911,00
70	390	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS S/A	102350505	R$ 7,03	R$ 2.741,70
71	390	FR	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430179	R$ 8,39	R$ 3.272,10
72	780	COMPR	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	109740262	R$ 0,79	R$ 616,20
73	9347	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430173	R$ 0,17	R$ 1.588,99
74	520	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850034	R$ 2,16	R$ 1.123,20

75	8060	COMPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680050	R$ 0,19	R$ 1.531,40
76	9100	CPR	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680050	R$ 0,26	R$ 2.366,00
77	9100	COMPR	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971336	R$ 0,15	R$ 1.365,00
78	8710	COMPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971336	R$ 0,24	R$ 2.090,40
79	761	SCH	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB LABORATÓRIO S.A	138410049	R$ 2,00	R$ 1.522,00
80	8840	COMPR	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070108	R$ 0,21	R$ 1.856,40
81	9100	COMPR	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070108	R$ 0,26	R$ 2.366,00
82	780	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680037	R$ 8,34	R$ 6.505,20
83	520	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700410	R$ 8,18	R$ 4.253,60
84	7748	COMPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680209	R$ 0,32	R$ 2.479,36

85	260	FR	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	BELFAR LTDA	105710004	R$ 3,70	R$ 962,00
86	384	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	NATULAB LABORATÓRIO S.A	138410004	R$ 1,52	R$ 583,68
87	14560	COMPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	105710004	R$ 0,07	R$ 1.019,20
88	78	BISNAGA	LIDOCAINA POMADA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430112	R$ 5,95	R$ 464,10
89	143	BISNAGA	METRONIDAZOL+NIST CR 50G	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230092	R$ 14,00	R$ 2.002,00
90	4940	COMPR	COMPLEXO B CPR C/500	NATULAB LABORATÓRIO S.A	138410051	R$ 0,09	R$ 444,60
91	509	FR	COMPLEXO B SUSP 100ML	MEDQUIMICA	109170072	R$ 4,22	R$ 2.147,98
92	2600	COMPR	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070097	R$ 0,42	R$ 1.092,00
93	169	FR	SIMETICONA GTS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680137	R$ 4,39	R$ 741,91
94	3250	COMPR	DICLOFENACO SOD 50MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680200	R$ 0,13	R$ 422,50

95	3900	COMPR	DICLOFENACO POT 50MG	EMS S/A	102350507	R$ 0,18	R$ 702,00
96	130	BISNAGA	KOLLAGENASE C/CLORAF POM 30G	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980505	R$ 23,98	R$ 3.117,40
97	3	PT	SULFADIAZINA DE PRATA PT 400G	NATIVITA IND. COM. LTDA.	147610023	R$ 66,26	R$ 198,78
98	13	FR	ETIRA SOL 100MG/ML 100ML	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	105730526	R$ 130,02	R$ 1.690,26
99	5200	COMPR	IBUPROFENO 300MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700076	R$ 0,40	R$ 2.080,00
100	3120	COMPR	CETOCONAZOL CPR 200MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA	105830892	R$ 0,49	R$ 1.528,80
101	260	BISNAGA	CETOCONAZOL CR 30G	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980280	R$ 6,09	R$ 1.583,40
102	312	BISNAGA	CETOCONAZOL CR 20MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980280	R$ 6,02	R$ 1.878,24
103	338	BISNAGA	NEOMICINA+BAC POM 10G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680128	R$ 4,35	R$ 1.470,30
104	189	BISNAGA	NISTATINA CR VAG 60G+50APL	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	155840547	R$ 12,53	R$ 2.368,17

105	239	FR	MEBENDAZOL SUSP 30ML	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230069	R$ 3,22	R$ 769,58
106	3900	COMPR	MEBENDAZOL CPR 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980263	R$ 0,63	R$ 2.457,00
107	130	FR	METRONIDAZOL SUSP 120ML	EMS S/A	102350492	R$ 13,30	R$ 1.729,00
108	520	FR	AMBROXOL XPE AD 100ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850039	R$ 9,55	R$ 4.966,00
109	520	FR	AMBROXOL XPE INF 100ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850039	R$ 9,20	R$ 4.784,00
110	78	FR	AZITROMICINA 600MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431081	R$ 14,15	R$ 1.103,70
111	78	FR	AZITROMICINA 900MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431081	R$ 17,53	R$ 1.367,34
112	754	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850028	R$ 5,39	R$ 4.064,06
113	260	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430186	R$ 6,77	R$ 1.760,20
114	234	AMP	ADRENALINA 1G INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430001	R$ 2,87	R$ 671,58

115	52	GL	ÁGUA DESTILADA 5000ML	ASFER	RESOLUÇÃO RDC N° 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)	R$ 17,96	R$ 933,92
116	962	AMP	ÁGUA PARAINJ. 10 ML	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	117720024	R$ 1,05	R$ 1.010,10
117	130	AMP	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850024	R$ 19,98	R$ 2.597,40
118	494	AMP	AMIODARONA, 150 MG INJETÁVEL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430122	R$ 4,20	R$ 2.074,80
119	624	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430130	R$ 5,22	R$ 3.257,28
120	494	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980320	R$ 6,60	R$ 3.260,40
121	494	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IM	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980276	R$ 6,00	R$ 2.964,00
122	130	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	Samtec Biotecnologia Limitada	155920001	R$ 1,05	R$ 136,50
123	130	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850001	R$ 1,05	R$ 136,50
124	650	AMP	COMPLEXO B INJ. 2 ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870029	R$ 6,45	R$ 4.192,50

125	130	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971220	R$ 2,50	R$ 325,00
126	702	AMP	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850032	R$ 4,00	R$ 2.808,00
127	442	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700306	R$ 1,74	R$ 769,08
128	117	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980371	R$ 15,74	R$ 1.841,58
129	364	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370105	R$ 7,73	R$ 2.813,72
130	494	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370105	R$ 10,26	R$ 5.068,44
131	130	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980089	R$ 9,92	R$ 1.289,60
132	338	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430125	R$ 2,20	R$ 743,60
133	598	AMP	HIOSCINA COMPOSTA INJ	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870023	R$ 4,77	R$ 2.852,46
134	117	AMP	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980072	R$ 20,55	R$ 2.404,35

135	117	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430102	R$ 13,05	R$ 1.526,85
136	390	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850021	R$ 1,84	R$ 717,60
137	78	AMP	METILERGOMETRINA INJ	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104970126	R$ 3,03	R$ 236,34
138	520	AMP	OCITOCINA 5000UI AMP	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370072	R$ 3,62	R$ 1.882,40
139	208	AMP	OXACILINA 500 MG INJ. 10 ML	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370141	R$ 4,18	R$ 869,44
140	358	FR	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850042	R$ 17,39	R$ 6.225,62
141	488	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431047	R$ 8,45	R$ 4.123,60
142	488	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431047	R$ 10,35	R$ 5.050,80
143	712	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431047	R$ 13,05	R$ 9.291,60
144	187	BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	104910019	R$ 14,00	R$ 2.618,00

145	364	FR	SORO GLICOSADO 100 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410107	R$ 9,50	R$ 3.458,00
146	390	BOLSA	SORO GLICOSADO 250 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410107	R$ 8,35	R$ 3.256,50
147	748	BOLSA	SORO GLICOSADO 500 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410107	R$ 16,00	R$ 11.968,00
148	78	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	SAMTEC	155920005	R$ 2,35	R$ 183,30
149	208	AMP	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980115	R$ 5,05	R$ 1.050,40
150	260	FRC	GLICOSE 25% INJ 10ML	SAMTEC	155920006	R$ 0,98	R$ 254,80
151	260	FRC	GLICOSE 50% INJ 10ML	SAMTEC	155920006	R$ 1,00	R$ 260,00
152	403	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700100	R$ 17,74	R$ 7.149,22
153	624	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700100	R$ 12,73	R$ 7.943,52
154	442	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980042	R$ 4,89	R$ 2.161,38

155	858	AMP	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700470	R$ 2,57	R$ 2.205,06
156	390	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700712	R$ 5,98	R$ 2.332,20
157	390	AMP	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850017	R$ 1,99	R$ 776,10
158	377	AMP	CEFALOTINA INJ 1G	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370100	R$ 6,48	R$ 2.442,96
159	598	AMP	FUROSEMINA INJ 20MG/ML	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700277	R$ 3,20	R$ 1.913,60
160	208	AMP	TENOXICAM INJ 20MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980374	R$ 16,25	R$ 3.380,00
161	117	BOLSA	CIPROFLOXACINO INJ	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410153	R$ 24,44	R$ 2.859,48
162	3120	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	109740258	R$ 0,89	R$ 2.776,80
163	208	FR	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680234	R$ 10,02	R$ 2.084,16
164	3120	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO 500 MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	109740258	R$ 1,55	R$ 4.836,00

165	15600	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700510	R$ 0,07	R$ 1.092,00
166	5200	COMP	AMITRIPTILINA 75 MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA	105830799	R$ 0,15	R$ 780,00
167	3120	COMP	BIPERIDENO 2 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971441	R$ 0,48	R$ 1.497,60
168	3900	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700495	R$ 0,19	R$ 741,00
169	3900	COMP	BROMAZEPAM 6 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700495	R$ 0,26	R$ 1.014,00
170	9100	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700472	R$ 0,36	R$ 3.276,00
171	5200	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700472	R$ 0,94	R$ 4.888,00
172	78	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971344	R$ 16,50	R$ 1.287,00
173	780	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431166	R$ 0,55	R$ 429,00
174	624	COMP	CITALOPRAM 20 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700611	R$ 0,35	R$ 218,40

175	156	AMP	FENTANILA 0,5 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430151	R$ 11,56	R$ 1.803,36
176	3900	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	183260220	R$ 0,14	R$ 546,00
177	7800	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	183260220	R$ 0,11	R$ 858,00
178	130	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GERMED FARMACEUTICA LTDA	105830429	R$ 5,05	R$ 656,50
179	3120	COMP	FLUOXETINA 20 MG	CIMED INDUSTRIA S.A	143810201	R$ 0,16	R$ 499,20
180	260	AMPOLA	TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431251	R$ 5,74	R$ 1.492,40
181	130	CÁPSULA	TRAMADOL 50 MG CPS CAPS	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700503	R$ 0,87	R$ 113,10
182	260	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870064	R$ 4,35	R$ 1.131,00
183	91	FRASCO	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	183260385	R$ 16,80	R$ 1.528,80
184	3120	COMP	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980474	R$ 0,59	R$ 1.840,80

185	3120	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980474	R$ 0,63	R$ 1.965,60
186	3900	COMP	DIAZEPAM 5 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	167730219	R$ 0,17	R$ 663,00
187	6500	COMP	DIAZEPAM 10 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	167730219	R$ 0,13	R$ 845,00
188	520	AMP	DIAZEPAM INJ 10MG/2ML INJET	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700511	R$ 1,57	R$ 816,40
189	6500	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700473	R$ 0,14	R$ 910,00
190	130	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971330	R$ 8,63	R$ 1.121,90
191	260	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980016	R$ 5,46	R$ 1.419,60
192	10400	COMP	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980016	R$ 0,27	R$ 2.808,00
193	208	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	112360012	R$ 13,00	R$ 2.704,00
194	104	FRC	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680228	R$ 8,00	R$ 832,00

195	5200	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	112360011	R$ 0,25	R$ 1.300,00
196	5200	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	112360011	R$ 0,35	R$ 1.820,00
197	1924	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980028	R$ 0,77	R$ 1.481,48
198	1300	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980028	R$ 1,05	R$ 1.365,00
199	78	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680232	R$ 20,09	R$ 1.567,02
200	1300	COMP	RISPERIDONA 1 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431180	R$ 0,20	R$ 260,00
201	2600	COMP	RISPERIDONA 2 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431180	R$ 0,25	R$ 650,00
202	1300	COMP	RISPERIDONA 3 MG COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431180	R$ 0,27	R$ 351,00
203	520	COMP	SERTRALINA 50 MG COMP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230225	R$ 0,28	R$ 145,60
204	13	FR	OXCARBAMAZEPINA SUSP 100ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971421	R$ 154,00	R$ 2.002,00

205	780	COMP	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971421	R$ 2,30	R$ 1.794,00
206	780	COMP	OXCARBAMAZEPINA 600MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971421	R$ 4,71	R$ 3.673,80
207	78	FR	LEVOMEPROMAZINA GTS	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	102980028	R$ 15,13	R$ 1.180,14
208	2080	COMP	QUETIAPINA 100MG	EMS S/A	102351017	R$ 1,17	R$ 2.433,60
209	2080	COMP	QUETIAPINA 200MG	EMS S/A	102351017	R$ 1,71	R$ 3.556,80
210	2080	COMP	QUETIAPINA 25MG	EMS S/A	102351017	R$ 0,30	R$ 624,00
211	130	AMP	MIDAZOLAM 15MG/3ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430143	R$ 11,99	R$ 1.558,70
212	130	AMP	MIDAZOLAM 5MG/3ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430143	R$ 12,49	R$ 1.623,70
213	61	CAIXA	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10379860133	R$ 8,18	R$ 498,98
214	179	CAIXA	AGULHA 13X4,5 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.865,18

215	179	CAIXA	AGULHA 20X5,5 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.865,18
216	176	CAIXA	AGULHA 25X07 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.833,92
217	178	CAIXA	AGULHA 25X08 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.854,76
218	179	CAIXA	AGULHA 30X07 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.865,18
219	182	CAIXA	AGULHA 30X08 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.896,44
220	179	CAIXA	AGULHA 40X12 C/100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	80518310024	R$ 10,42	R$ 1.865,18
221	1268	FR	ALCOOL 70% 1000ML	LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	312820315	R$ 7,82	R$ 9.915,76
222	23	FR	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML	BYMED	351900002	R$ 40,00	R$ 920,00
223	1268	FR	ALCOOL GEL 500 ML	SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	330330003	R$ 11,00	R$ 13.948,00
224	101	GL	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	Asfer	RESOLUÇÃO RDC N° 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)	R$ 10,79	R$ 1.089,79

225	123,5	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80262590001	R$ 20,00	R$ 2.470,00
226	11	UND	APARELHO DE GLICOSIMETRO	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	80011990003	R$ 84,00	R$ 924,00
227	117	PCT	ATADURA CREPOM 10X1,20M 09 FIOS C/12	MB TÊXTIL LTDA	10307130022	R$ 5,27	R$ 616,59
228	117	PCT	ATADURA CREPOM 12X1,20M 09 FIOS C/12	MB TÊXTIL LTDA	10307130022	R$ 5,83	R$ 682,11
229	117	PCT	ATADURA CREPOM 15X1,20M 09 FIOS C/12	MB TÊXTIL LTDA	10307130022	R$ 8,31	R$ 972,27
230	117	PCT	ATADURA CREPOM 20X1,20M 09 FIOS C/12	MB TÊXTIL LTDA	10307130022	R$ 10,00	R$ 1.170,00
231	988	UND	CATETER INTRAVENOSO N°14 (JELCO)	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460151	R$ 1,10	R$ 1.086,80
232	988	UND	CATETER INTRAVENOSO N°16 (JELCO)	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460151	R$ 1,03	R$ 1.017,64
233	1170	UND	CATETER INTRAVENOSO N°18 (JELCO)	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460151	R$ 1,03	R$ 1.205,10
234	1170	UND	CATETER INTRAVENOSO N°20 (JELCO)	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460151	R$ 1,03	R$ 1.205,10

235	1196	UND	CATETER INTRAVENOSO N°22 (JELCO)	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460151	R$ 1,03	R$ 1.231,88
236	1170	UND	CATETER INTRAVENOSO N°24 (JELCO)	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460151	R$ 1,03	R$ 1.205,10
237	65	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	80212349005	R$ 3,48	R$ 226,20
238	12	CX	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100	KOLPLAST C I S.A.	10237610202	R$ 74,01	R$ 888,12
239	106	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50	SEGMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E HOSPITALARES LTDA.	10420989007	R$ 7,95	R$ 842,70
240	499	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8003400053	R$ 7,40	R$ 3.692,60
241	509	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8003400053	R$ 9,98	R$ 5.079,82
242	514	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8003400053	R$ 12,38	R$ 6.363,32
243	1274	UND	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	3b indústria e comércio de artefatos plásticos ltda - me	81372000001	R$ 0,63	R$ 802,62
244	247	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	81359800008	R$ 14,66	R$ 3.621,02

245	468	UND	EQUIPO MACRO FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570006	R$ 1,31	R$ 613,08
246	468	UND	EQUIPO MACRO MACRO GOTAS	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570006	R$ 1,31	R$ 613,08
247	130	UND	ESCOVA COM PVPI DESC.	M.A.C SANTOS SANCHEZ	10356160001	R$ 5,47	R$ 711,10
248	247	UND	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	CREMER S/A	80245219059	R$ 17,32	R$ 4.278,04
249	12	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO N°0 C/AG 3,5 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410010	R$ 209,99	R$ 2.519,88
250	12	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO N°1-0 C/AG 3,5 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410010	R$ 209,99	R$ 2.519,88
251	12	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO N°2-0 C/AG 4 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410010	R$ 182,59	R$ 2.191,08
252	12	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO N°3-0 C/AG 4 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410010	R$ 182,59	R$ 2.191,08
253	12	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO N°4-0 C/AG 4 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410010	R$ 182,59	R$ 2.191,08
254	12	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO N°5-0 C/AG 3,5 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410010	R$ 210,00	R$ 2.520,00

255	11	CAIXA	FIO DE ALGODÃO - 0-C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410016	R$ 90,60	R$ 996,60
256	11	CAIXA	FIO DE ALGODÃO - 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410016	R$ 90,54	R$ 995,94
257	11	CAIXA	FIO DE ALGODÃO - 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410016	R$ 90,60	R$ 996,60
258	11	CAIXA	FIO DE ALGODÃO - 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410016	R$ 90,60	R$ 996,60
259	123	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	CREMER S/A	Resolução RDC n° 306,7-12-2004	R$ 5,74	R$ 706,02
260	11	UND	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	80241050007	R$ 38,29	R$ 421,19
261	494	PCT	GORRO DESC. C/100	HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp	80719720007	R$ 13,05	R$ 6.446,70
262	3	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10332170019	R$ 19,95	R$ 59,85
263	3	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10332170022	R$ 20,00	R$ 60,00
264	9	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI N° 15 C/100	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460104	R$ 34,71	R$ 312,39

265	9	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI N° 21 C/100	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460104	R$ 34,71	R$ 312,39
266	9	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI N° 24 C/100	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460104	R$ 34,71	R$ 312,39
267	468	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 C/200	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	81569610001	R$ 1,90	R$ 889,20
268	442	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 C/200	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	81569610001	R$ 1,90	R$ 839,80
269	494	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0 C/200	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	81569610001	R$ 1,90	R$ 938,60
270	520	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 C/200	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	81569610001	R$ 1,90	R$ 988,00
271	509	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100	MEDIX BRASIL LTDA	80495510022	R$ 20,00	R$ 10.180,00
272	501	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100	MEDIX BRASIL LTDA	80495510022	R$ 20,00	R$ 10.020,00
273	507	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100	MEDIX BRASIL LTDA	80495510022	R$ 20,00	R$ 10.140,00
274	516	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	MEDIX BRASIL LTDA	80495510022	R$ 20,00	R$ 10.320,00

275	494	CAIXA	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	80605410002	R$ 7,80	R$ 3.853,20
276	12	CAIXA	NYLON N° 0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410022	R$ 44,17	R$ 530,04
277	12	CAIXA	NYLON N° 1-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410022	R$ 44,17	R$ 530,04
278	12	CAIXA	NYLON N° 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410022	R$ 44,17	R$ 530,04
279	12	CAIXA	NYLON N° 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410022	R$ 44,17	R$ 530,04
280	12	CAIXA	NYLON N° 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410022	R$ 44,17	R$ 530,04
281	12	CAIXA	NYLON N° 5-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410022	R$ 44,17	R$ 530,04
282	12	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10440540002	R$ 44,17	R$ 530,04
283	12	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10440540002	R$ 157,00	R$ 1.884,00
284	247	CAIXA	PROPÉS C/100	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP	80175349004	R$ 12,00	R$ 2.964,00

285	14	LT	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	RDC N° 199 de 2006. AFE n° 1.00092.7	R$ 54,96	R$ 769,44
286	14	LT	PVPI TÓPICO 1000ML	RIOQUIMICA	RDC N° 199 de 2006. AFE n° 1.00092.7	R$ 59,99	R$ 839,86
287	2	UND	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP	80336570013	R$ 261,00	R$ 522,00
288	2	UND	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP	80336570013	R$ 237,37	R$ 474,74
289	2	UND	RESSUCITADOR NEONATAL. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP	80336570013	R$ 237,37	R$ 474,74
290	962	UND	SCALP 19 G	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369469003	R$ 0,37	R$ 355,94
291	962	UND	SCALP 21 G	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369469003	R$ 0,39	R$ 375,18
292	962	UND	SCALP 23 G	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369469003	R$ 0,39	R$ 375,18
293	962	UND	SCALP 25 G	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369469003	R$ 0,41	R$ 394,42
294	156	UND	SONDA DE FOLEY N° 12 2 VIAS	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10150470483	R$ 4,18	R$ 652,08

295	156	UND	SONDA DE FOLEY N° 14 2 VIAS	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10150470483	R$ 4,18	R$ 652,08
296	156	UND	SONDA DE FOLEY N° 16 2 VIAS	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10150470483	R$ 4,18	R$ 652,08
297	156	UND	SONDA DE FOLEY N° 18 2 VIAS	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10150470483	R$ 4,18	R$ 652,08
298	156	UND	SONDA DE FOLEY N° 20 2 VIAS	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10150470483	R$ 4,18	R$ 652,08
299	156	UND	SONDA DE FOLEY N° 24 2 VIAS	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10150470483	R$ 4,18	R$ 652,08
300	7	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	80275310040	R$ 22,00	R$ 154,00
301	20	CX	TIRA PARA GLICEMIA C/50	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	80011990002	R$ 44,00	R$ 880,00
302	13	PCT	AGULHA AURICULAR C/50	CESAR EDUARDO RESENDE BASTOS-ME	80731150002	R$ 31,31	R$ 407,03
303	1	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 3 ENZ 1L	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	332040004	R$ 119,99	R$ 119,99
304	1	GL	DETERGENTE MULTIENZIMA 5 ENZIMAS 5L	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME	325220066	R$ 151,31	R$ 151,31

305	52	UND	EQUIPO P/ NUTRICAO ENT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570026	R$ 3,97	R$ 206,44
306	7	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	80275310022	R$ 119,96	R$ 839,72
307	7	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	80275310022	R$ 119,96	R$ 839,72
308	7	RL	PAPEL GRAU CIR. 12X100	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10440540002	R$ 110,19	R$ 771,33
309	7	RL	PAPEL GRAU CIR. 15X100	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10440540002	R$ 113,27	R$ 792,89
310	117	UND	PAPEL LENCOL 50X50	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	80855720002	R$ 12,70	R$ 1.485,90
311	13	UND	BALANCA MECANICA ANTI-DERRAPANTE	WELMY	RDC-665/2022	R$ 84,94	R$ 1.104,22
312	117	CX	LANCETA P/TESTE 28G C/100	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10330660205	R$ 12,35	R$ 1.444,95
313	52	FR	FRASCO NUTRICAO ENTERAL 300ML	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	80134410003	R$ 6,57	R$ 341,64
314	45	UND	FITA MICROPORE 10X4,5CM	MISSNER & MISSNER LTDA	80003300024	R$ 10,69	R$ 481,05

315	45	UND	FITA MICROPORE 2,5CMX10M	MISSNER & MISSNER LTDA	80003300024	R$ 5,40	R$ 243,00
316	45	UND	FITA MICROPORE 5CMX10M	MISSNER & MISSNER LTDA	80003300024	R$ 6,55	R$ 294,75
317	70	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST C I S.A.	10237610142	R$ 12,55	R$ 878,50
318	23	PCT	CAMPO OPERATORIO 45X50	AMED S/A	81481900002	R$ 104,34	R$ 2.399,82
319	23	PCT	BANDAGEM ADT BLOOD STOP C/500	AMP PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA	10158910007	R$ 20,47	R$ 470,81
320	13	PCT	AGULHA SISTEMICA P/ACUPUNTURA 25X15	CESAR EDUARDO RESENDE BASTOS-ME	80731150001	R$ 37,80	R$ 491,40
321	182	UND	ESPECULO VAG TAM P	KOLPLAST C I S.A.	10237610153	R$ 1,56	R$ 283,92
322	182	UND	ESPECULO VAG TAM M	KOLPLAST C I S.A.	10237610153	R$ 1,67	R$ 303,94
323	182	UND	ESPECULO VAG TAM G	KOLPLAST C I S.A.	10237610153	R$ 2,29	R$ 416,78
324	208	KIT	KIT PAPANICOLAU P	KOLPLAST C I S.A.	10237610160	R$ 4,95	R$ 1.029,60

325	208	KIT	KIT PAPANICOLAU M	KOLPLAST C I S.A.	10237610160	R$ 5,19	R$ 1.079,52
326	208	KIT	KIT PAPANICOLAU G	KOLPLAST C I S.A.	10237610160	R$ 5,37	R$ 1.116,96
327	2	UND	TESOURA IRIS RETA 12CM	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	80310620010	R$ 36,67	R$ 73,34
328	3	UND	OTOSCOPIO MINI	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP	80218930006	R$ 397,98	R$ 1.193,94
329	13	UND	GARROTE COMUM C/TRAVA	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	80633180025	R$ 10,00	R$ 130,00
330	13	CX	LAMINA FOSCA 25X76 C/50	BL	80136060153	R$ 7,09	R$ 92,17
331	13	UND	PAPEL GRAU CIR. 300X100	MEDGAUZE	10440540002	R$ 252,71	R$ 3.285,23
332	130	UND	TERMOMETRO DIG CLIN BRANCO	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	80275310040	R$ 27,94	R$ 3.632,20
333	130	UND	SONDA URETRAL N.08	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570001	R$ 1,03	R$ 133,90
334	130	UND	SONDA URETRAL N. 04	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570001	R$ 0,95	R$ 123,50

335	130	UND	SONDA URETRAL N.10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570001	R$ 1,07	R$ 139,10
336	130	UND	SONDA URETRAL N.12	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570001	R$ 1,11	R$ 144,30
337	130	UND	SONDA URETRAL N.14	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570001	R$ 1,25	R$ 162,50
338	130	UND	SONDA ASP. TRAQ N.10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R$ 1,23	R$ 159,90
339	130	UND	SONDA ASP. TRAQ N.12	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R$ 1,27	R$ 165,10
340	130	UND	SONDA ASP. TRAQ N.14	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R$ 1,31	R$ 170,30
341	130	UND	SONDA NASO CURTA N.06	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 0,99	R$ 128,70
342	130	UND	SONDA NASO CURTA N.08	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,03	R$ 133,90
343	130	UND	SONDA NASO CURTA N.10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,07	R$ 139,10
344	130	UND	SONDA NASO CURTA N.12	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,11	R$ 144,30

345	130	UND	SONDA NASO LONGA N. 04	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,01	R$ 131,30
346	130	UND	SONDA NASO LONGA N. 06	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,05	R$ 136,50
347	130	UND	SONDA NASO LONGA N. 08	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,09	R$ 141,70
348	130	UND	SONDA NASO LONGA N. 10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,13	R$ 146,90
349	130	UND	SONDA NASO LONGA N. 12	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,17	R$ 152,10
350	130	UND	SONDA NASO LONGA N. 14	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570003	R$ 1,32	R$ 171,60
351	13	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML	RIOQUIMICA S.A.	2018697	R$ 55,40	R$ 720,20
352	13	FR	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	RIOQUIMICA S.A.	2018697	R$ 30,25	R$ 393,25
353	10	UND	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V	MEDIHOSP	81431279001	R$ 210,02	R$ 2.100,20
354	2	UND	OXIMETRO DE PULSO/DEDO	NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	10424960004	R$ 119,98	R$ 239,96

355	15	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30L	RICEK	RESOLUÇÃO RDC N° 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004	R$ 52,17	R$ 782,55
356	15	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L	RICEK	RESOLUÇÃO RDC N° 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004	R$ 41,74	R$ 626,10
357	15	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L	RICEK	RESOLUÇÃO RDC N° 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004	R$ 93,91	R$ 1.408,65
358	780	UND	AVENTAL MANGA LONGA C/10 30G	BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA	81677770007	R$ 3,95	R$ 3.081,00
359	1	UND	CAIXA TERMICA 34 LT	Soprano	ISENTO DE REGISTRO	R$ 197,99	R$ 197,99
360	3	BNG	VASELINA SOLIDA 90G	RIOQUIMICA	RESOLUÇÃO RDC N° 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)	R$ 16,70	R$ 50,10
361	3	CX	BETA HCG(SORO/URINA)C/100 TIRAS	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	80524900049	R$ 83,06	R$ 249,18
362	1	UND	SELADORA SELAMAXX	COMERCIAL BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP	80832330008	R$ 415,27	R$ 415,27
363	20	PCT	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	10349459009	R$ 7,50	R$ 150,00
364	22	VD	ADESIVO MAGIC BOND D.E	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	10068870076	R$ 49,99	R$ 1.099,78

365	14	CX	ANESTESICO ARTICAINA CX C/50	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770025	R$ 349,93	R$ 4.899,02
366	23	POT	ANESTESICO BENZOTOP C/12G	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770027	R$ 20,27	R$ 466,21
367	18	CX	ANESTESICO MEPIADRE 2% CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770022	R$ 240,02	R$ 4.320,36
368	19	CX	ANESTESICO MEPISV S/VASO 3% SV CX C/50	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770030	R$ 249,95	R$ 4.749,05
369	18	CX	ANESTESICO LIDOCAINA 2% CX C/50	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	141070118	R$ 116,36	R$ 2.094,48
370	18	CX	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770028	R$ 271,00	R$ 4.878,00
371	23	PCT	BABADOR IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	ASSÉPTICO	RESOLUÇÃO RDC N° 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006	R$ 24,69	R$ 567,87
372	23	UNID	BROCA BAIXA CA	EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	10064010121	R$ 16,70	R$ 384,10
373	26	UNID	BROCA GATTES	DENTSPLY IND.COM. LTDA	10186370087	R$ 22,75	R$ 591,50
374	11	CX	CERA ROSA 7 C/18	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	10052220029	R$ 37,99	R$ 417,89

375	11	CX	CERA UTILIT C/5	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	10052220017	R$ 37,97	R$ 417,67
376	24	VD	CIMENTO CIRURGICO PO/LIQ	SOUZA & LEONARDI LTDA	80442020060	R$ 59,79	R$ 1.434,96
377	20	VD	CLOREXIDINA 2% 100ML	MAQUIRA	80322400102	R$ 16,18	R$ 323,60
378	130	UNID	CREME DENTAL***50G	COLGATE	2020521	R$ 5,22	R$ 678,60
379	13	CX	CX.BICARBONATO C/15 SACHES	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400053	R$ 57,91	R$ 752,83
380	7	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410013	R$ 65,32	R$ 457,24
381	7	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410013	R$ 65,32	R$ 457,24
382	7	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 4.0 C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410013	R$ 65,32	R$ 457,24
383	23	CX	DYCAL 24GR.DENTSPLY.	DENTSPLY IND.COM. LTDA	10186370010	R$ 41,74	R$ 960,02
384	130	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	VR MEDICAL	80102511138	R$ 2,09	R$ 271,70

385	130	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	VR MEDICAL	80102511138	R$ 2,09	R$ 271,70
386	2	UNID	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	332040007	R$ 141,05	R$ 282,10
387	2	VD	EUGENOL 20ML	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400015	R$ 22,21	R$ 44,42
388	23	UNID	FIO DENTAL***100MT	SOUZA & LEONARDI LTDA	80442020044	R$ 12,99	R$ 298,77
389	22	UNID	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	CREMER S/A	10071159056	R$ 8,41	R$ 185,02
390	97	UNID	FITA AUTOCLAVE	CREMER S/A	Resolução RDC n° 306,7-12-2004	R$ 6,60	R$ 640,20
391	23	VD	FIXADOR 475ML	Lysanda	ISENTO DE REGISTRO	R$ 15,63	R$ 359,49
392	52	VD	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	SOUZA & LEONARDI LTDA	80442020002	R$ 6,41	R$ 333,32
393	23	VD	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400017	R$ 14,37	R$ 330,51
394	23	UNID	FRASCO DAPEN NYLON	ANGELUS	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,52	R$ 172,96

395	23	UNID	FRASCO DAPEN VIDRO	ANGELUS	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,52	R$ 172,96
396	23	UNID	HEMOPARE 10ML	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400007	R$ 21,12	R$ 485,76
397	23	VD	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10298550086	R$ 6,39	R$ 146,97
398	26	CX	LIXA ACAB.C/150	MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP	80520439001	R$ 14,99	R$ 389,74
399	26	PCT	LIXA ACO 4MM C/12	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400077	R$ 9,87	R$ 256,62
400	26	PCT	LIXA ACO 6MM C/12	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400077	R$ 9,89	R$ 257,14
401	13	UNID	MANDRIL CA	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80676920016	R$ 10,20	R$ 132,60
402	23	ROL	MATRIZ ACO 5MM	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80676920006	R$ 2,36	R$ 54,28
403	23	UNID	MATRIZ ACO 7MM	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80676920006	R$ 2,37	R$ 54,51
404	26	POT	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	10068870064	R$ 13,75	R$ 357,50

405	26	VD	PEDRA POMES 100G	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400016	R$ 5,80	R$ 150,80
406	26	CX	PINCEL MICROBRUSH C/100	MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP	80520430002	R$ 30,00	R$ 780,00
407	13	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A1	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10298550210	R$ 52,17	R$ 678,21
408	13	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A2	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10298550210	R$ 52,17	R$ 678,21
409	13	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A3	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10298550210	R$ 52,17	R$ 678,21
410	13	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A3,5	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10298550210	R$ 52,17	R$ 678,21
411	12	UNID	RESINA Z100 A1	3M DO BRASIL LTDA	80284930215	R$ 95,00	R$ 1.140,00
412	12	UNID	RESINA Z100 A2	3M DO BRASIL LTDA	80284930215	R$ 96,00	R$ 1.152,00
413	12	UNID	RESINA Z100 A3	3M DO BRASIL LTDA	80284930215	R$ 96,00	R$ 1.152,00
414	12	UNID	RESINA Z100 A3,5	3M DO BRASIL LTDA	80284930215	R$ 95,50	R$ 1.146,00

415	12	UNID	RESINA Z250 A1	3M DO BRASIL LTDA	80284930263	R$ 215,96	R$ 2.591,52
416	12	UNID	RESINA Z250 A2	3M DO BRASIL LTDA	80284930263	R$ 215,97	R$ 2.591,64
417	12	UNID	RESINA Z250 A3	3M DO BRASIL LTDA	80284930263	R$ 215,98	R$ 2.591,76
418	13	VD	REVELADOR 475ML	IODONTOSUL	RESOLUÇÃO RDC N° 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006	R$ 14,80	R$ 192,40
419	7	ROL	ROLO AUTOCLAVE 150X100	PAPER CLEAN	10440540002	R$ 118,20	R$ 827,40
420	7	UNID	ROLO AUTOCLAVE 10X100	PAPER CLEAN	10440540002	R$ 96,50	R$ 675,50
421	7	ROL	ROLO AUTOCLAVE 200X100	PAPER CLEAN	10440540002	R$ 180,00	R$ 1.260,00
422	7	ROL	ROLO AUTOCLAVE 250X100	PAPER CLEAN	10440540002	R$ 199,92	R$ 1.399,44
423	5,2	UNID	SACA BROCA	DENTSCLER	10328690032	R$ 88,01	R$ 457,65
424	102	PCT	SUGADOR DESC.C/40	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	80156070001	R$ 12,27	R$ 1.251,54

425	10	PCT	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	80156079002	R$ 23,23	R$ 232,30
426	13	UNID	TACA BORRACHA PROFIL.	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP	80089620006	R$ 2,51	R$ 32,63
427	31	CX	TIRAS POLIESTER C/50	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda	81629170007	R$ 2,44	R$ 75,64
428	13	UNID	TRICRESOL 10ML	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400018	R$ 14,08	R$ 183,04
429	5,2	UNID	VASELINA 30G	IMODONTO	81912530008	R$ 18,79	R$ 97,71
430	20	VD	VIDRION C PO/ LIQ.	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	80149719036	R$ 99,77	R$ 1.995,40
431	20	VD	VIDRION R PO/LIQ.	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	80149710185	R$ 99,74	R$ 1.994,80
432	13	UND	BROQUEIRO ALUMINIO 60F	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP	80089620017	R$ 63,70	R$ 828,10
433	13	FR	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO 2% 100 ML	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400102	R$ 16,59	R$ 215,67
434	13	UND	FORCEPS ADULTO N.16	PRO DONTO UNIDA LTDA	81743030003	R$ 167,97	R$ 2.183,61

435	13	UND	FORCEPS ADULTO N.65	PRO DONTO UNIDA LTDA	81743030003	R$ 167,97	R$ 2.183,61
436	13	UND	FORCEPS ADULTO N.18L	PRO DONTO UNIDA LTDA	81743030003	R$ 167,96	R$ 2.183,48
437	13	UND	FORCEPS ADULTO N.18R	PRO DONTO UNIDA LTDA	81743030003	R$ 167,99	R$ 2.183,87
438	1	UND	MICRO MOTOR	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	10281300007	R$ 920,26	R$ 920,26
439	13	UND	ADESIVO AMBAR 4ML FGM	DENTSCARE LTDA	80172319014	R$ 100,00	R$ 1.300,00
440	5,2	UND	ALAVANCA SELDIN AD.RETA 02	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10401310104	R$ 69,96	R$ 363,79
441	2	UND	DESCOLADOR MOLT-N9	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	80213420062	R$ 144,39	R$ 288,78
442	2	CX	FILME ODONTOLOGICO ADULT C/150	CARESTREAM	80378750033	R$ 379,90	R$ 759,80
443	2	CX	FILME ODONTOLOGICO INF C/150	CARESTREAM	80378750033	R$ 519,60	R$ 1.039,20
444	2	UND	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10401310113	R$ 103,78	R$ 207,56

445	26	UND	MICROBRUSH REGULAR C/100	MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP	80520430002	R$ 41,74	R$ 1.085,24
446	13	UND	TESOURA CIR F/F 15CM RETA	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	80310620010	R$ 41,26	R$ 536,38
447	13	UND	TESOURA IRIS RETA 12CM	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	80310620010	R$ 38,23	R$ 496,99
448	13	UND	PINCA ANATOM DISSECCAO 12CM	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	10304850069	R$ 22,25	R$ 289,25
449	13	UND	PINCA ANATOM DISSECCAO 16CM	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	10304850069	R$ 33,31	R$ 433,03
450	26	UND	PONTA DIAMANTADA 1014	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda	81629170009	R$ 5,95	R$ 154,70
451	26	UND	PONTA DIAMANTADA 1016	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda	81629170009	R$ 5,97	R$ 155,22
452	26	UND	PONTA DIAMANTADA 3080	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda	81629170009	R$ 5,99	R$ 155,74
453	26	UND	PONTA DIAMANTADA 3082	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda	81629170009	R$ 6,01	R$ 156,26
454	1	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DX INDÚSTRIA COMÉRCIO importação E EXPORTAÇÃO LTDA	80055110002	R$ 829,98	R$ 829,98

455	1	UND	CONTRA ÂNGULO INTRA C4	CALÚ - INDUSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	10439290010	R$ 600,02	R$ 600,02
456	1	UND	ULTRASSOM SCALER JR	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	80022400023	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
457	1	UND	POSICIONADOR AUTOCLAVEL UNIVERSAL	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	80322400059	R$ 82,26	R$ 82,26
458	1	UND	SERINGA TRIPLICE METAL - ST 1000	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10427100007	R$ 486,92	R$ 486,92
459	1	UND	AMALGADOR CAPSULADOR	SDI HOLDINGS	82375629012	R$ 1.339,95	R$ 1.339,95
460	1	UND	APARELHO RAIO X ODONTOLOGICO	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	10069210087	R$ 1.600,03	R$ 1.600,03
461	1	UND	FOTO POLIMERIZADOR	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	80652760005	R$ 680,04	R$ 680,04
462	1	UND	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP	81554140002	R$ 25.040,88	R$ 25.040,88
463	1	UND	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP	81554140002	R$ 25.040,09	R$ 25.040,09
464	1	UND	COMPRESSOR	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	10227189020	R$ 5.999,93	R$ 5.999,93

465	1	UND	AUTOCLAVE 21LT	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	80348960009	R$ 7.199,96	R$ 7.199,96
466	1	UND	NEGATOSCOPIO 1CORPO	BR CIRURGICA	RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.	R$ 615,59	R$ 615,59
467	1	UND	AR CONDICIONADO 9.000BTUS	Electrolux	RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
468	1	UND	ARMARIO VITRINE	MODELO MOVEIS	ISENTO DE REGISTRO	R$ 1.095,54	R$ 1.095,54
469	1	UND	LOCALIZADOR APICAL	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	80354809005	R$ 2.452,38	R$ 2.452,38
470	1	UND	BOMBA DE VÁCUO	NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	80112550003	R$ 6.016,67	R$ 6.016,67
VALOR TOTAL							**R$ 802.132,36**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 802.132,36 (oitocentos e dois mil cento e trinta e dois dois reais trinta e seis centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de NAZÁRIA-PI, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02 - (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0204.2114.0000
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/CONVÊNIO

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I =(TX/100)/365
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA –FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.3.8 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

9.3.9 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4 **DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

9.4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.5 Bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.5.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5.2 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

10.2 falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

10.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4 fraudar na execução do contrato;

10.5 comportar-se de modo inidôneo; ou

10.6 Cometer fraude fiscal.

10.7 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.8 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.9 Multa de:

10.10 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.11 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.12 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.13 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

10.14 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.16 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.17 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.18 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.19 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.20 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.21 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.22 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.23 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.24 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.25 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.26 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Demerval Lobão-PI - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nazária-PI, 23 de junho de 2023

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
YBM DISTRIBUIDORA LTDA